



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 2034 / 2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unã Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 09 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento interno deste Poder Legislativo, vem com o devido acatamento, **REQUERER** que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência a Secretaria Municipal de Urbanização e Serviços Públicos (**SEMURB**), na pessoa do Secretário Senhor Jean Murilo Machado Marques, **SOLICITANDO QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE CAPINA E RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS DA AVENIDA MARECHAL RONDON, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA TURIANO MEIRA E AVENIDA CURUA-UNA, BAIRRO SANTA CLARA.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, Mais do que um serviço público, a limpeza pública e coleta de lixo e entulhos são instrumentos de cidadania e dignidade humana em que o poder público e a sociedade civil devem trabalhar em conjunto.

Inclusive, a Constituição Brasileira prevê que “Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado – impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Por esse motivo, é praticamente impossível pensar no bom funcionamento de uma cidade sem a presença dos profissionais de limpeza pública e coleta de lixo.

Os moradores que residem nas proximidades do referido trecho, no Bairro Santa Clara estão com este problema, pois o lixo está se acumulando, e o mato está cobrindo o local e tendo em vista que os cidadão pagam seus impostos e merecem ter esses serviços, solicito a essa secretaria a **URGENTE** realização destes serviços.

Sendo assim, devido à importância desta matéria legislativa, espero ela aprovada pelos pares desta casa e enviada ao secretário Jean Machado Murilo Marques, para a devida atenção.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal, em _____ de setembro de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

